PORTARIA Nº. 127/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“REDISTRIBUI TEMPORARIAMENTE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **REDISTRIBUIR**, temporariamente, servidora **ROMILDA PEREZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO,** para que exerça as suas atribuições junto aos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos da data de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 95/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/junho/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração